

REQUERIMENTO DE CONVITE N.º DE 2003

(DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD)

Solicita seja convidado o Sr Governador do Estado do Espírito Santo, o economista Paulo Hartung, para apresentar à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado as ações que, no âmbito de sua competência, vem desenvolvendo no enfrentamento ao crime.

Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso V do Art. 58 da Constituição Federal e do inciso VII do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne de adotar as providências necessárias para convidar o senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Paulo Hartung, para comparecer ao Plenário da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, com a finalidade de prestar esclarecimento sobre as providências que vem adotando, no campo de suas atribuições constitucionais, para combater a ação do Crime Organizado, no Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo é referencial na ação do crime organizado, e na questão da captura de suas estruturas administrativas e políticas, tendo funcionado como um corredor de alimentação do crime, entre ele e o seu Estado vizinho, o Estado do Rio de Janeiro. É referencial também a ação desenvolvida pelo governo do Dr. Paulo Hartung no enfrentamento do crime. Apesar de muito recente, a experiência do senhor Governador do Espírito Santo poderá servir como material de trabalho da Comissão no seu esforço para aparelhar o Estado Brasileiro com instrumentos eficazes para combater a corrupção e o crime organizado.

Sala das Sessões, em, 02 de Abril de 2003

JUÍZA DENISE FROSSARD

Deputada.